



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Interino Isaías Lopes da Cunha

Telefone(s): 65 3613-7531 / 7533 / 2973 / 7536 / 7534 / 7532

E-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 329/2019

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2019

A Sua Excelência o Senhor

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso

Cuiabá – MT

Assunto: **Notificação para cumprimento de Medida Cautelar - Processo nº 32.990-8/2018**

Em face da medida cautelar incidental proferida nos autos do Processo de Auditoria formulado pela Secretaria de Controle Externo deste Tribunal, conforme consta no Processo nº 32.990-8/2018, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO**, para dar ciência da decisão proferida no Julgamento Singular nº 319/ILC/2019 (cópia anexa), para que, em regime de colaboração com esta Corte de Contas, adote todas as providências necessárias à efetivação das determinações constantes no decisum acima mencionado.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Daltey Aparecido Dias**

Chefe de Gabinete de Conselheiro

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

